



DECISÃO DOS RECURSOS

Auctor – Assessoria e Consultoria - EIRELI., empresa responsável pela operacionalização do concurso público acima epigrafado, torna pública a decisão sobre os recursos interpostos sobre a relação de isentos divulgada, a saber:

Recurso	01
Recorrente	DAYSE CRISTINA PAULINO ANSELMO
Inscrição	2230
Cargo	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Improcedente: Não assiste razão ao candidato. A Comissão de Concurso e a empresa Auctor – Assessoria e Consultoria – EIRELI, decidiram por não aceitar o pedido de isenção por ter sido enviados documentos faltosos a concessão fora do prazo de solicitação de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso improcedente, e não concede isenção ao candidato.

Recurso	02
Recorrente	OLIVAL LUCAS GOMES DE OLIVEIRA PACHECO
Inscrição	2450/2460
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO/MOTORISTA
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Improcedente: Não assiste razão ao candidato. A Comissão de Concurso e a empresa Auctor – Assessoria e Consultoria – EIRELI, decidiram por não aceitar o recurso referente ao pedido de isenção, por ter sido postado fora do prazo, e também não foi recebido no prazo de SOLICITAÇÃO DE ISENÇÕES as documentações exigidas no presente Edital.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso improcedente, e não concede isenção ao candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

Estado de Minas Gerais

Concurso Público nº 01/2017



Recurso	03
Recorrente	LAISE SOUZA LIMA MATOS
Inscrição	2430
Cargo	ENFERMEIRO
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	<p>Recurso Improcedente: Não assiste razão ao candidato.</p> <p>A Comissão de Concurso e a empresa Auctor – Assessoria e Consultoria – EIRELI, decidiram por não aceitar o recurso referente ao pedido de isenção, por ter sido postado fora do prazo, e também não foi recebido no prazo de SOLICITAÇÃO DE ISENÇÕES as documentações exigidas no presente Edital.</p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso improcedente, e não concede isenção ao candidato.